

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Câmara Municipal*  
*de*  
***Barra do Mendes***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### TERMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREST. DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AUTOMÓVEL MARCA VW, MODELO GOL, PLACA OKM5703, PERTENCENTE A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES-BA .....



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREST. DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AUTOMÓVEL MARCA VW, MODELO GOL, PLACA OKM5703, PERTENCENTE A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES-BA**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000

E-mail: camara@cmbarradomendes.ba.gov.br CNPJ: 16.445.892/0001-74

*O legislativo a serviço do povo.*

Barra do Mendes-BA, 20 de Setembro de 2024.

Exmo. Sr.

**Gilberto de Souza Medrado**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Barra do Mendes

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**SETOR REQUISITANTE**

Diretoria Administrativa

**OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos para manutenção corretiva e preventiva em automóvel marca VW, Modelo GOL, PLACA OKM5703, pertencente a frota de veículos da Câmara Municipal de Barra do Mendes-BA.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de se manterem, em perfeitas condições de utilização, os veículos que compõem a frota oficial da Câmara Municipal de Barra do Mendes, aumentando sua vida útil, no que se refere à manutenção e conservação, consoante às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações pertinentes.

Considere-se, ainda, que a Câmara Municipal de Barra do Mendes não possui mão de obra especializada, assim como também não possui os acessórios e peças/materiais necessários para realização dos serviços de manutenção dos veículos e, para se manter um transporte eficiente, de forma a garantir a qualidade dos serviços que envolvem a missão do órgão, necessário se faz a contratação.

Imperioso ressaltar que Câmara Municipal de Barra do Mendes está sem o serviço de manutenção dos veículos de sua frota há algum tempo e estão sobrestados com pendências de reparos de manutenção a serem realizados.

Sendo assim, é imprescindível a contratação de empresa especializada para os serviços acima citados é essencial para que os veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Barra do Mendes estejam sempre em condições de realizar o transporte de pessoas e materiais necessários ao cumprimento dos trabalhos desenvolvidos por esta casa de leis, satisfazendo as expectativas de eficiência, conforto e segurança, bem como para garantir o prolongamento da vida útil da frota.

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS**

1



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000

E-mail: camara@cmbarradomendes.ba.gov.br CNPJ: 16.445.892/0001-74

*O legislativo a serviço do povo.*

Item	Descrição dos serviços	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
01	Instalação de motor e componentes	01	Serviços	R\$1.250,00	R\$1.250,00
02	Limpeza de bicos injetores	01	Serviços	R\$100,00	R\$100,00
03	Alinhamento de direção	01	Serviços	R\$60,00	R\$60,00
04	Limpeza de TBI	01	Serviços	R\$100,00	R\$100,00
05	Sangria de sistema de freios	01	Serviços	R\$100,00	R\$100,00
06	Limpeza do sistema de arrefecimento	01	Serviços	R\$100,00	R\$100,00
07	Balanceamentos de rodas	04	Serviços	R\$10,00	R\$40,00
08	Cambagens	02	Serviços	R\$70,00	R\$140,00
09	Alinhamentos de caster	02	Serviços	R\$70,00	R\$140,00

**PRAZO E LOCAL DO FORNECIMENTO**

O prazo de prestação dos serviços será de até 02 (dois) dias.

Os serviços serão realizados na sede da Contratada.

**DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado da contratação é de R\$2.030,00(dois mil e trinta reais).

**CONCLUSÃO**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessárias pelos motivos expostos podendo ser realizada com base no art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021, por se tratar de pequena compra, além de tratar-se de compra excepcional.

Certos do atendimento, reiteramos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JANAÍNA PEREIRA DE SOUSA BARRETO**  
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000

E-mail: [camara@cmbarradomendes.ba.gov.br](mailto:camara@cmbarradomendes.ba.gov.br) CNPJ: 16.445.892/0001-74

*O legislativo a serviço do povo.*

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENO VALOR

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente Documento de Formalização de Demanda, que foi devidamente justificado;

**CONSIDERANDO** que o documento foi instruído com os documentos do fornecedor de habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme preconizado no artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO** a **DESPESA DE PEQUENO VALOR**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos para manutenção corretiva e preventiva em automóvel marca VW, Modelo GOL, PLACA OKM5703, pertencente a frota de veículos da Câmara Municipal de Barra do Mendes-BA.

**CONTRATADO:** VANDERLAN ABADE DE ANDRADE 46536221591, inscrita no CNPJ sob o n. 46.388.962/0001-60, com sede na Jose Soares de Freitas, S/N, Povoado de Queimada do Mendes Município Barra do Mendes - BA CEP 44990-000.

**VALOR:** R\$ 2.030,00(dois mil e trinta reais).

**PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** 02 (dois) dias após a ordem de Serviço.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021.

Barra do Mendes-Bahia, 20 de Setembro de 2024.

**GILBERTO DE SOUZA MEDRADO**

Presidente da Câmara Municipal